

## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### **APRESENTAÇÃO**

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de qualificação técnica apresentados ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº JUV-CP003/2024, cujo objeto comprehende a REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 959149/2024/MESP/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1093610-22.

### **RELATÓRIO**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise dos atestados de capacidade técnica operacional e profissional, com ênfase em critérios formais e técnicos dos mesmos, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, em seu Termo de Referência, mormente à cláusula nº 8.26 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que trata especificamente dos atestados de capacidade técnica exigidos das partícipes do certame susografado, a saber: WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.204.138/0001-39.

### **DO MÉTODO**

Para análise dos critérios formais e técnicos, relacionamos as exigências da qualificação técnica e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 8.26 do termo de referência do edital do certame e suas subcláusulas.

### **CONCLUSÃO**

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou os atestados de capacidade técnica operacional e profissional exigidos e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Por esse motivo, recomendamos a sua inabilitação

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

---

**ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA**

Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

